



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 967/2013**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE VIEIRA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

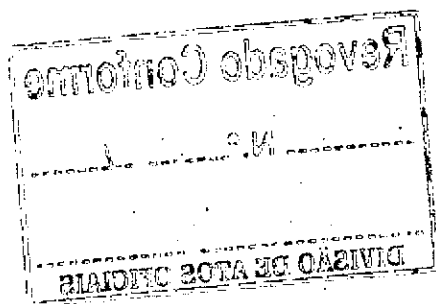
**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ANDRE VIEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.193.728-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 035.526.389-03, nomeado em 05 de outubro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de abril de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA DE GUAYMALA 1973

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

REPUBLICA DE GUAYMALA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / abril 120 13  
DE Nº 9754  
UMUARAMA, 19 / 04 120 13  
Brayne D. Gama  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Lei N.º 1969 2019  
Cristina Freire  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS